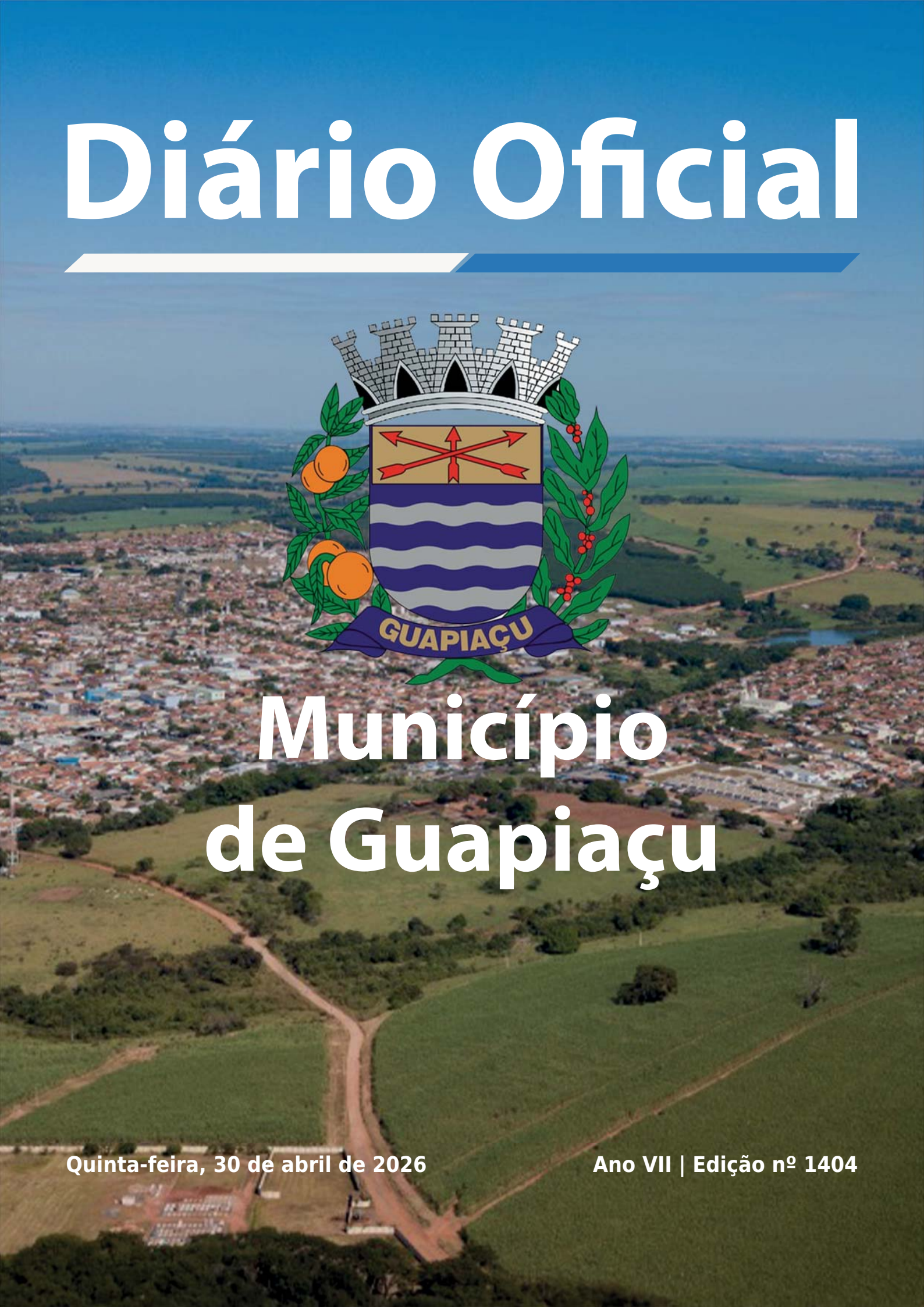
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1404

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Leis 17
Portarias 22
Outros atos oficiais 25
Licitações e Contratos 41
Aditivos / Aditamentos / Supressões 41
Extrato 41

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2961, DE 09 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2471

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.000,00**

Excesso

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

231	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	11.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 270	PAINSP-ALFAB JUNTOS SP	
232	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	11.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 270	PAINSP-ALFAB JUNTOS SP	
233	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	33.000,00
		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	F.R.: 0 02 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 270	PAINSP-ALFAB JUNTOS SP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do PAINSP-ALFAB JUNTOS SP.

Excesso: **55.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 09 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 2962, DE 10 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2407 de 23/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2407, de 23 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 10 de abril de 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2962, DE 10 DE abril DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 30	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM		90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 107	12.361.0004.2019.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃ		110.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 156	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN		10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 158	08.243.0013.2038.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN		195.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 187	15.451.0009.2024.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM		2.680.189,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.085.189,00

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2962, DE 10 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 31	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMI		-90.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 102	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃ		-110.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 151	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC		-205.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Ficha: 194	15.452.0009.2025.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM		-2.680.189,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-3.085.189,00

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2963, DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2443

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.486.085,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.486.085,00**

Anulação

02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
30	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	SAÚDE			
63	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	1.426.085,00	
		ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02 08 00	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
177	20.605.0008.2012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E AGRONEGÓCI	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E RECI	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00	SAÚDE			
47	10.301.0003.1088.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-60.000,00	
		CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚD	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2963, DE 10 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2443

02 09 00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
194	15.452.0009.2025.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-1.426.085,00	
		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-1.486.085,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 10 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

DECRETO N.º 2.964
DE 10 DE ABRIL DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A:

Artigo 1º) Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais desta cidade no dia 20 de abril de 2026, devendo retornar as atividades no dia útil seguinte, ficando mantido o atendimento de emergência.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

DECRETO 2.965, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI A APROVAÇÃO TÁCITA QUE ALUDE O ART. 3º IX DA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E O ARTIGO 5º E SEGUINTES DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU.

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **DRECRETA:**

Art. 1º. Os órgãos da Administração Direta e autárquica municipal envolvidos no processo de abertura e regularização de empresas editarão normas estabelecendo prazo, não superior a 60 (sessenta) dias, para decisão sobre os requerimentos de emissão de atos públicos de liberação apresentados em seus respectivos âmbitos.

§1º. O decurso do prazo estabelecido nos termos do "caput" deste artigo implicará a aprovação tácita do respectivo requerimento, sem prejuízo de remanescer necessária apreciação do pleito pela autoridade competente.

§2º. A aprovação tácita de que trata o § 1º deste artigo não exime o requerente:

1. da observância das normas aplicáveis à atividade econômica objeto do ato público de liberação;

2. da responsabilidade pela conformidade do requerimento formulado à legislação vigente;

3. do dever de adotar medidas e providências formais e materiais posteriormente impostas Poder Público;

4. de cumprir as exigências vigentes no momento da apreciação do requerimento pela autoridade competente.

§3º. Os prazos para decisão acerca de requerimentos que não versarem sobre atos públicos de liberação deverão observar o disposto no artigo 33 da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

§4º. A aprovação tácita de que trata o § 1º deste artigo não se aplica aos requerimentos:

1. de atos públicos de liberação:

a) no âmbito de processos de licenciamento ambiental, em razão do disposto no artigo 14, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

b) em matéria urbanística, se a apreciação abranger ou depender de licenciamento ambiental ou decisão de órgão ou entidade de outra esfera;

c) em procedimentos que versem sobre uso e manejo da fauna silvestre e exótica ou sobre atividades que impliquem a captura, coleta, transporte e manejo de material biológico;

d) que envolvam atividades ou produtos potencialmente nocivos à saúde ou incolumidade públicas;

2. apresentados por agente público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, dirigidos ao órgão ou entidade em que exerça suas atividades funcionais;

3. de que trata o artigo 3º, §6º, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§5º. A autoridade máxima do órgão ou da entidade poderá, excepcionalmente, estabelecer, mediante despacho fundamentado, prazo superior ao previsto no "caput" deste artigo em razão da natureza dos interesses públicos envolvidos e da complexidade da atividade econômica objeto do ato de liberação requerido.

§6º. Decorrido o prazo de que trata o § 1º deste artigo, poderá ser solicitado documento comprobatório da liberação da atividade econômica objeto do requerimento.

§7º. A aprovação tácita de que trata o § 1º deste artigo não dispensa o requerente do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício do poder de polícia.

Art. 2º. O requerimento para emissão de atos públicos de liberação deverá ser instruído com todos os elementos necessários à decisão pela Administração Pública, cabendo ao interessado complementar a instrução com as informações e documentos exigidos pelo órgão ou entidade.

§1º. O prazo de que trata o "caput" do artigo 5º deste decreto, para fins de aplicação da aprovação tácita, nos termos de seu § 1º, inicia-se na data da apresentação de todos os elementos necessários à instrução do processo.

§2º. O requerente será cientificado sobre o prazo para a análise de seu requerimento, presumida a boa-fé das informações por ele prestadas.

§3º. No caso de necessidade de complementação da instrução processual ou de diligência técnica ou jurídica pertinente, o prazo para a decisão administrativa poderá ser suspenso uma vez e não fluirá quando a emissão do ato público de liberação depender de manifestação ou posicionamento de órgão ou entidade externa à Administração Pública municipal.

§4º. O requerente será cientificado, em uma única oportunidade, sobre todos os documentos e informações a serem apresentados para fins de complementação do requerimento inicial ou da instrução processual, ressalvada exigência que só possa ser conhecida supervenientemente.

§5º. Poderá ser admitida nova suspensão do prazo de que trata o § 3º deste artigo na hipótese de superveniência de fato novo que impacte a análise do requerimento,

durante a instrução do processo.

Art. 3º. O requerente poderá renunciar ao direito de aprovação tácita a qualquer momento.

Parágrafo único. A renúncia a que alude o "caput" deste artigo não exime o órgão ou a entidade de cumprir as condições e os prazos estabelecidos para a decisão acerca dos requerimentos apresentados em seus respectivos âmbitos.

Art. 4º. O disposto neste Decreto aplica-se aos requerimentos apresentados após a data de entrada em vigor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVA (DESIGNADA)

.....

DECRETO 2.966, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) COMO NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **DRECRETA:**

Art. 1º. Fica instituída a utilização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como número da Inscrição Municipal no âmbito do Município de Guapiaçu para fins de identificação das pessoas jurídicas como contribuintes no cadastro municipal.

Art. 2º. A utilização do CNPJ como número de Inscrição Municipal será obrigatória para todas as pessoas jurídicas sediadas no Município de Guapiaçu, desde que sujeitas à inscrição municipal.

Art. 3º. Os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, adotarão as medidas necessárias para a implementação do disposto neste Decreto, garantindo, também, a integração dos sistemas municipais ao ambiente de abertura, registro e legalização de empresas.

§1º. Os órgãos e entidades da administração pública municipal previstas no *caput* terão o prazo de 180 dias para promoverem as adequações necessárias de que se trata este Decreto, contados a partir da sua entrada em vigor.

§2º. Os órgãos e entidades da administração pública municipal poderão utilizar o seu antigo código identificador das pessoas jurídicas como dado secundário para apoio das suas bases de dados.

Art. 4º. A utilização do CNPJ como identificador único da inscrição municipal não exime os contribuintes do cumprimento das obrigações acessórias exigidas pela administração municipal.

Art. 5º. A pessoa jurídica que tiver seu CNPJ suspenso por qualquer motivo deverá comunicar a suspensão à Prefeitura.

§1º. A suspensão da inscrição municipal será precedida de diligência fiscal ao endereço do estabelecimento para comprovação da suspensão do exercício das atividades.

§2º. A reativação do CNPJ deverá ser precedida de comunicação à Prefeitura.

Art. 6º. O Município poderá proceder a suspensão de ofício do cadastro municipal, nos casos em que a pessoa jurídica omitir as declarações por ela impostas pela legislação federal, estadual e municipal.

Art. 7º. As inscrições municipais realizadas até a entrada em vigor deste Decreto serão atualizadas e passarão a adotar o número de CNPJ até **31 de dezembro 2026**.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVA (DESIGNADA)

.....

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2967, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2472

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.013.505,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.013.505,41**

Anulação

02 09 00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
235	17.512.0009.1054.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAI		202.701,07
		Convenio FEHIDRO	F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	100 297	FEHIDRO - CONTRATO 191/25		

Excesso

02 09 00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
234	17.512.0009.1054.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAI		810.804,34
		Convenio FEHIDRO	F.R.:	0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 297	FEHIDRO - CONTRATO 191/25		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do contrato FEHIDRO 191/25.

Excesso: **810.804,34**

Anulação:

02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
30	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS		-202.701,07
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2967, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2472

Anulação (-) **-202.701,07**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2968, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2478

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.300.000,00**

Superávit Financeiro

02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS	300.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
30	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS	1.200.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
148	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 09 00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
184	15.451.0009.2024.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAI	500.000,00	
		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS DE RODAGE	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
191	15.452.0009.2013.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAI	1.000.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2968, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2478

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2969, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2479

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
236	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 0 05 00	
	3.3.90.30.00 05 500 297	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA-2026280220006		
237	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 0 05 00	
	3.3.90.39.00 05 500 297	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA-202628020006		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da EMENDA-202628020006.

Excesso: **200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2970, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2480

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **175.000,00**

Excesso

02 07 00	CULTURA			
238	13.392.0007.2011.0000	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS	175.000,00	
		MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0 05 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 295	PNAB-CICLO II		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do PNAB-CICLO II.

Excesso: **175.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

DECRETO 2.971, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

FORMALIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU AO PROJETO "FACILITA SP – MUNICÍPIOS" INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SDE Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024, NO ÂMBITO DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, E O DECRETO ESTADUAL Nº 67.980, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **DRECRETA:**

Art. 1º. O Município de [incluir nome do município] adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º. Para os fins do disposto no artigo 1º, o Município:

I - adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II – formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 3º. As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVA (DESIGNADA)

Leis

LEI N.º 2.472
DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.",

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 810.804,34(oitocentos e dez mil, oitocentos e quatro Reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes dotações orçamentárias:

02.09	Urbanismo e Serviços Municipais	
17.512.0009.1054	Contrato FEHIDRO – 191/2025	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte	**Recurso Estadual**	**810.804,34**
Total		**810.804,34**

Artigo 2º. Os recursos para cobertura das despesas criadas pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação, referente Ao Contrato FEHIDRO nº 191/2025.

Artigo 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 202.701,07(duzentos e dois mil, setecentos e um Reais e sete centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02	Administração Geral	
17.512.0009.1054	Contrato FEHIDRO – 191/2025	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte	**Recurso Municipal**	**202.701,07**
Total		**202.701,07**

Artigo 4º. Os recursos para cobertura das despesas criadas pelo artigo anterior correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02	Administração Geral	
04.122.0002.2004	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte	**Recurso Municipal**	**202.701,07**
Total		**202.701,07**

Artigo 5º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IV, da Lei nº 2406, de 23 de junho de 2025 (PPA do período 2026-2029).

Artigo 6º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IIA, da Lei nº 2407, de 23 de junho de 2025 (LDO para o exercício de 2026).

Artigo 7º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

.....

LEI N.º 2.473
DE 27 ABRIL DE 2026

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU E O CONSIRC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA, AUTORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DESTE MUNICÍPIO EM TAL CONSÓRCIO PÚBLICO DA ÁREA DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI 11.107/05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Carlos Cesar Zaitune, Prefeito do Município de Guapiaçu/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1°. Fica ratificado, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, e demais normas específicas aplicáveis, o Protocolo de Intenções do CONSIRC – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva, na forma do anexo desta lei, em que se manifestou pela participação no mesmo o Chefe do Poder Executivo do Município de Guapiaçu.

Parágrafo único. Por meio da presente norma, fica o Executivo autorizado a realizar os atos necessários para que o Município de Guapiaçu passe a integrar o CONSIRC, para a gestão de serviços públicos da área da saúde, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, na forma da Lei 11.107/05.

Art. 2°. Fica o Executivo autorizado a firmar contratos decorrentes do Consórcio, visando à execução dos serviços a que se destina, nos termos do Protocolo de Intenções ora ratificado.

Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

.....

LEI N.º 2.474
DE 27 DE ABRIL DE 2026

ALTERA O PRAZO PARA REQUERIMENTO DO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, BEM COMO OS PRAZOS E VALORES MÍNIMOS DE PAGAMENTO.

Carlos Cesar Zaitune, Prefeito do Município de Guapiaçu/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1°. A Lei Municipal n. 2.344, de 21 de dezembro de 2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o parcelamento dos valores lançados em dívida ativa pela Fazenda Municipal, independentemente de estarem ou não ajuizados, os quais devem ser requeridos até **31 de julho de 2026**, observando o disposto nesta Lei, em virtude de créditos decorrentes de:

.....

e) honorários advocatícios em processos de execução fiscal.

.....

Art. 2°.....

II - o valor da parcela mínima será de R$ 100,00 (cem reais):

III - o parcelamento contemplará a **totalidade dos débitos** existentes, inscritos ou não na dívida ativa, incluindo os honorários de sucumbência, não podendo o contribuinte optar por quais pretende realizar;"

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

.....

LEI N.º 2.475
DE 27 DE ABRIL DE 2026

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Carlos Cesar Zaitune, Prefeito do Município de Guapiaçu/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1°. Fica declarada Utilidade Pública Municipal a **Associação Missionária Evangélica Vida**, pessoa jurídica de direito privado sem finalidade econômica, inscrita no CNPJ sob o n. 01.139.179/0013-69 e com endereço em Guapiaçu/SP na Rodovia Assis Chateaubriand, km 173, Zona Rural, CEP 15113-899.

Art. 2°. A entidade reconhecida como de utilidade pública deverá, salvo motivo justificado, apresentar anualmente, até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, um relatório detalhado de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3°. Os efeitos desta declaração de utilidade pública cessarão caso a entidade:

I - Deixe de cumprir as exigências previstas no art. 2°;

II - Substitua seus fins estatutários ou se negue a prestar os serviços neles previstos;

III - Altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no registro público, não comunique a alteração aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

.....

LEI N.º 2.476
DE 27 DE ABRIL DE 2026

CRIA A SALA DOS CONSELHOS, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Carlos Cesar Zaitune, Prefeito do Município de Guapiaçu/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica instituída a Sala dos Conselhos Municipais de Direitos e de Controle Social vinculados ao Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Guapiaçu, com a finalidade de centralizar, organizar e prestar suporte administrativo, técnico e estrutural às atividades desenvolvidas pelos respectivos conselhos, especialmente no que se refere à realização de reuniões ordinárias e extraordinárias e ao acompanhamento da execução das políticas públicas.

§1º. Para fins desta Lei, consideram-se vinculados ao Departamento Municipal de Assistência Social os seguintes Conselhos Municipais:

I – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

III – Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI;

IV – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN;

V – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE;

VI – Conselho Municipal da Juventude – CMDJ.

§2º. Outros Conselhos Municipais que vierem a ser criados ou vinculados ao Departamento Municipal de Assistência Social poderão utilizar a Sala dos Conselhos mediante regulamentação por ato do Poder Executivo.

Art. 2º. A Sala dos Conselhos contará com apoio

administrativo de servidor público municipal designado pelo Chefe do Poder Executivo, competindo-lhe:

I – organizar e manter atualizada a documentação dos Conselhos;

II – elaborar, registrar, arquivar e controlar as atas das reuniões;

III – proceder ao agendamento e à convocação das reuniões, conforme deliberação dos respectivos colegiados;

IV – prestar o apoio logístico e administrativo necessário ao regular funcionamento dos Conselhos;

V – executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade competente.

Art. 3º. Compete ao Departamento Municipal de Assistência Social coordenar o funcionamento da Sala dos Conselhos, assegurando as condições necessárias ao adequado desempenho de suas finalidades institucionais.

Art. 4º. A Sala dos Conselhos poderá ser utilizada para a realização de reuniões, capacitações, eventos institucionais e demais atividades relacionadas ao exercício do controle social e à atuação dos Conselhos Municipais.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei por meio de Decreto, no que couber.

Art. 6º. A Sala dos Conselhos funcionará nas dependências localizadas na rua Rui Barbosa, 708, Centro, CEP 15110-009, deste Município, podendo seu endereço ou horário de funcionamento serem alterados por ato do Poder Executivo.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA

.....

LEI N.º 2.477
DE 27 DE ABRIL DE 2026

FACULTA AO PODER EXECUTIVO REALIZAR FESTIVIDADES CULTURAIS COM APOIO DE ASSOCIAÇÃO LOCAL.

Carlos Cesar Zaitune, Prefeito do Município de Guapiaçu/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo contar com o auxílio da **Companhia de Rodeio Guapiaçu – CRG**, inscrita no CNPJ sob o n. 66.038.915/0001-02, estabelecida em Guapiaçu/SP na Estrada Vicinal GPI, KM 151, Racho da Bagaça, Zona Rural, para realização de atividades festivas e culturais, tradicionais no âmbito do Município de Guapiaçu/SP, tais como o Baile de Escolha da Rainha e Festa do Peão.

Parágrafo único. Os desembolsos porventura realizados pelo Município deverão observar a sistemática prevista pela Lei 14.133/21.

Art. 2º. Considerando o investimento público para realização de tais eventos, fica vedada a cobrança de quaisquer valores para acesso ao local onde serão realizadas as festividades, facultando-se a doação de alimentos não perecíveis e produtos de limpeza, que deverão ser revertidos em favor de entidades sem fins lucrativos que se encontrem estabelecidas no Município de Guapiaçu.

§1º. O acesso de que trata o *caput* não compreende as localidades destinadas aos prestadores de serviços, armazenamento de produtos e equipamentos, camarins de artistas, peões, espaços reservados a patrocinadores, camarotes, localidades estas devidamente delimitadas e que não atrapalharão o trânsito da população na localidade do evento e tampouco prejudicarão sua visibilidade.

§2º. Para fins de fornecimento de tais produtos, caberá às entidades interessadas realizarem sua solicitação através de requerimento dirigido ao Departamento de Assistência Social do Município até **31.08.2026**, as quais deverão comprovar o pleno exercício de suas atividades.

§3º. Eventuais excedentes serão revertidos em benefício do Fundo Social de Solidariedade, que realizará o fornecimento dos gêneros alimentícios e eventuais produtos de limpeza de acordo com as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.

Art. 3º. Toda renda líquida porventura obtida com a realização de tais eventos deverão ser **revertidas integralmente** em benefício de Administração Municipal, através de aplicações consistentes em melhorias nos Departamentos de Saúde, Educação ou Assistência Social.

§1º. O balanço financeiro com a realização de tais eventos, deverá ser apresentado pela Associação de que trata o art. 2º, no prazo de até 60 (sessenta) dias do encerramento dos eventos festivos, cabendo a Administração realizar sua publicação através do Diário Oficial, bem como disponibilizar no site da Prefeitura de Guapiaçu (https://www.guapiacu.sp .gov.br/).

§2º. Além das medidas de que trata o parágrafo anterior, caberá a Associação realizar a publicação em jornal de circulação local.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei através de Decreto.

Art. 5º. As despesas oriundas da execução da presente lei correrão por conta de dotações própria do orçamento em vigor.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA

.....

LEI N.º 2.478
DE 27 DE ABRIL DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a reabertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.",

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a reabrir **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02	Administração Geral	
04.122.0002.2004	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte	**Recurso Próprio**	**300.000,00**
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02	Administração Geral	
04.122.0002.2004	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte	**Recurso Próprio**	**1.200.000,00**
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	Assistência Social	
08.244.0005.2009	Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte	**Recurso Próprio**	**300.000,00**
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09	Urbanismo e Serviços Municipais	
15.451.0009.2024	Manutenção de Vias Urbanas e Estradas de Rodagem	
3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte	**Recurso Próprio**	**500.000,00**
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09	Urbanismo e Serviços Municipais	
15.452.0009.2013	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte	**Recurso Próprio**	**1.000.000,00**
Total de Suplementação		**3.300.000,00**

Artigo 2º. Os recursos para cobertura das despesas criadas pelo artigo anterior correrão por conta do Superavit Financeiro do exercício de 2025, apurado em balanço patrimonial, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 3º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IV, da Lei nº 2406, de 23 de junho de 2025 (PPA do período 2026-2029).

Artigo 4º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IIA, da Lei nº 2407, de 23 de junho de 2025 (LDO para o exercício de 2026).

Artigo 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA

.....

LEI N.º 2.479
DE 27 DE ABRIL DE 2026

"Autoriza o PoderExecutivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.",

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeitodo Município de Guapiaçu, Estadode São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipalaprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federalnº 4.320/64, com as seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	Assistência Social	
08.244.0005.2009	Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte	**Recurso Federal**	**100.000,00**
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	Assistência Social	
08.244.0005.2009	Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte	**Recurso Federal**	**100.000,00**
	Total	**200.000,00**

Artigo 2º. Os recursos para cobertura das despesas criadas pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação, referente a recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202628020006 do Deputado Jonas Donizette.

Artigo 3º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IV, da Lei nº 2406, de 23 de junho de 2025 (PPA do período 2026-2029).

Artigo 4º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipalfica alterado o Anexo IIA, da Lei nº 2407, de 23 de junho de 2025 (LDO para o exercício de 2026).

Artigo 5º. A presente lei entraráem vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA

.....

LEI N.º 2.480
DE 27 DE ABRIL DE 2026

"Autoriza o PoderExecutivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.",

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeitodo Município de Guapiaçu, Estadode São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipalaprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais),em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federalnº 4.320/64, com as seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	Cultura	
13.392.0007.2011	Manutenção da Cultura	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
Fonte	**Recurso Federal**	**175.000,00**
Total		**175.000,00**

Artigo 2º. Os recursos para cobertura das despesas criadas pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação, referente a recursos oriundos do PNAB – Ciclo II.

Artigo 3º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IV, da Lei nº 2406, de 23 de junho de 2025 (PPA do período 2026-2029).

Artigo 4º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipalfica alterado o Anexo IIA, da Lei nº 2407, de 23 de junho de 2025 (LDO para o exercício de 2026).

Artigo 5º. A presente lei entraráem vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA

.....

Portarias

PORTARIA N.° 26.459
DE 22 DE ABRIL DE 2026

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público n° 01/2022, para o cargo de **Professor III - Língua Portuguesa em 8° Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E;

ARTIGO 1°) Fica nomeada a partir de 22.04.2026, **Sra. Carolina Zavanella Cruz, RG: 30.018.194-2** e **CPF: 304.305.928-09** e Pis/Pasep **13245899776** para exercer o cargo de **Professor III - Língua Portuguesa,** com vencimento, na Faixa **E,** Nível III, Referência 1 (valor da hora aula = Ex200), do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **n° 01/2022,** a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela 01 do Edital de Concurso Público n° 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu — Lei Complementar n° 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2°) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3°) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de
costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)
Posse e início do exercício nesta data:
Carolina Zavanella Cruz

.....

PORTARIA N.° 26.460
DE 22 DE ABRIL DE 2026

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARLOS CESAR ZAITUNE,
PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público n° 01/2022, para o cargo de **Professor III - Inglês em 8° Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1°) Fica nomeada a partir de 22.04.2026, **Sra. Erika Alves Duda, RG: 45.352.674-3 e CPF: 318.266.088-85** e Pis/Pasep **13005279854** para exercer o cargo de **Professor III - Inglês,** com vencimento, na Faixa **E,** Nível III, Referência **1** (valor da hora aula = Ex200), do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **n° 01/2022,** a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público n° 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu — Lei Complementar n° 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2°) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3°) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de

costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

Erika Alves Duda

Av. Abrahão José de Lima, n° 572 — Centro — CEP 15110-000 — Guapiaçu -SP — Fone/Fax (17) 3267-9700

.....

PORTARIA N.º 26.461

DE 22 DE ABRIL DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o processo n.º 01/2026 referente a concessão de Abono de Permanência por tempo de contribuição, da servidora municipal Sra. Sirlei Maria Brasilino Prates, CPF: 076.494.348-00;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão do Abono de Permanência (Tempo de Contribuição), da servidora Sra. Sirlei Maria Brasilino Prates, datado de 22.04.2026; o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido o Abono de Permanência (por Idade e Tempo de Contribuição), a Sra. Sirlei Maria Brasilino Prates, CPF: 076.494.348-00, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário de Escola, nos termos do Art. 66, da Lei n.º 1.693/2010, aplicados ao presente caso por força do parágrafo 9º, do artigo 4º, da EC nº 103/2019.

ART. 2º- A referida servidora receberá como abono de permanência o equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária efetivamente descontada, nos termos da legislação aplicada ao caso (art.66, lei nº 1.693/2010).

ART. 3º- O pagamento do valor correspondente ao abono de permanência será de responsabilidade do Município a partir da data do requerimento da servidora solicitando o referido benefício.

ART. 4º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.04.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.462

DE 22 DE ABRIL DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do Sr. Jose Carlos Bolini, pensionista junto ao Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu - Previ-Guapiaçu, e,

Considerando o comunicado do Sr. Renan Luiz Pires Barbosa, Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu (Previ-Guapiaçu),

R E S O L V E: -

ART. 1º- Fica cessado desde 14.04.2026, o pagamento dos proventos de pensão concedido ao Sr. Jose Carlos Bolini, CPF: 737.467.978-53, através da Portaria nº 6.679 de 25.08.2004, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 14.04.2026 conforme Certidão de Óbito matricula n.º 117481 01 55 2026 4 00015 004 0002353 16, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Bel. Ivan Flair Silveira – Oficial e Tabelião Guapiaçu – Estado de São Paulo.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14.04.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 22 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.463

DE 27 DE ABRIL DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 1.104/94 de 13.09.94 e alterações posteriores, que autorizam conceder Bolsa de Estudos à alunos do ensino superior que demonstrarem insuficiência de recursos;

Considerando que o Sr. Elton de Jesus Souza, apresentou a certidão de conclusão do Curso de Bacharelado em Educação Física para o qual o mesmo recebia bolsa de estudos, encerrando assim o benefício de Bolsa de Estudos, concedida conforme Portaria de nº 23.910 de 01.06.2023;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado o direito à percepção da Bolsa de Estudos do seguinte beneficiado:

NOME	CPF:
Elton de Jesus Souza	224.752.038-38

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.464
DE 29 DE ABRIL DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Inspetor de Alunos;

Considerando o término de contrato estabelecido na portaria n.º 25.558 de 01.04.2026;

Considerando o Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social negando o pedido de afastamento por Incapacidade.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 01.04.2026, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Inspetor de Alunos, nos termos da Lei Complementar nº 01/1993 de 27.07.1993 e suas alterações:

n.º Contrato	Nome	CPF
106/2025	Zila Marta Marchiori Braccialle	078.521.798-35

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.04.2026.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de abril de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias

Trabalhadores em Gozo de Férias

30/04/2026

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
22446-1	Adriana Gasparini Amate 0139 - Monitor de Educação Infantil	05/01/2026 - 03/02/2026	22/08/2011	21/08/2025	30/0
23280-1	Ana Paula Christoforo Capatti 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2012	31/01/2026	15/0
23264-1	Alexandra Samara de Lemes Peres 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2012	31/01/2026	15/0
22950-1	Rodrigo Ramos Gomes Caffé 0116 - Prof. III Ed. Física	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2012	31/01/2026	15/0
22942-1	Sonia Aparecida Longo Panzarini 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2012	31/01/2026	15/0
22934-1	Carla Cristina Cherubini de Carvalho Riccardi 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2012	31/01/2026	15/0
22926-1	Daniele Claudino de Oliveira e Oliveira 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2012	31/01/2025	15/0
22683-1	Maria Odete Delazari Moraes 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2012	30/01/2026	15/0
35588-1	Adriana Moreira do Prado da Silva 0179 - Técnico de Enfermagem	05/01/2026 - 03/02/2026	20/06/2024	19/06/2025	30/0
23299-1	Patricia Regina de Souza Maiotto 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2012	31/01/2026	15/0
22438-1	Alessandra Pasoelo de Oliveira 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	22/08/2011	14/02/2026	15/0
22268-1	Barbara Cristina Coelho 0221 - Coordenador de Saúde Mental	05/01/2026 - 19/01/2026	04/07/2011	03/07/2024	15/0
35592-1	Josinete Maria da Silva Gasparini 0179 - Técnico de Enfermagem	05/01/2026 - 14/01/2026	20/06/2024	19/06/2025	10/0
22195-1	Maria Vitoria dos Santos Escola 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	24/05/2011	23/05/2025	15/0
22101-1	Mara Lucia Gomes Ferreira 0003 - Atendente de Nutrição	05/01/2026 - 19/01/2026	01/04/2011	31/03/2025	15/0
22080-1	Juliane Carvalho Pimenta 0167 - Psicólogo 20H	05/01/2026 - 19/01/2026	01/03/2011	28/02/2025	15/0
22039-1	Sirlene Bitencourt Firigati Santos 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	09/02/2011	08/02/2025	15/0
34796-3	Andrea Aparecida Ribeiro do Vale 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	13/11/2024	12/11/2025	15/0
21679-1	Regiane Zonato 0116 - Prof. III Ed. Física	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2026	15/0
35555-1	Rodrigo Gonçalves Correia 0019 - Motorista	05/01/2026 - 03/02/2026	10/06/2024	09/06/2025	30/0
35544-1	Rodrigo Dionizio Paulino 0019 - Motorista	05/01/2026 - 24/01/2026	10/06/2024	09/06/2025	20/0
26794-1	Viviane Cristina Borges de Souza 0064 - Coord.dos Técnicos de Enferm.	05/01/2026 - 03/02/2026	19/08/2014	18/08/2025	30/0
35554-1	José Adriano Gama da Silva 0019 - Motorista	05/01/2026 - 03/02/2026	10/06/2024	09/06/2025	30/0
26492-1	Natalia Shibata Cruz Sotana 0096 - Prof. III Arte - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2014	02/02/2026	15/0
26484-1	Maria Regina Suman Sanchez 0096 - Prof. III Arte - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2014	02/02/2026	15/0
26476-1	Ana Paula Pereira Domiciano 0116 - Prof. III Ed. Física	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2014	02/02/2026	15/0
26468-1	José Antonio Coelho 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2014	02/02/2026	15/0
23507-1	Jepson de Caires 0158 - Advogado	05/01/2026 - 14/01/2026	13/02/2012	12/02/2022	10/0
25712-1	Luciana Rodrigues Marques 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	04/06/2013	03/06/2025	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias

30/04/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
25690-1	Gisele Fernanda Vilela 0151 - Nutricionista 44H	05/01/2026 - 19/01/2026	03/06/2013	02/06/2025	15/0
24988-1	Gislaine Custódio da Silva 0109 - Professor III Geografia	05/01/2026 - 19/01/2026	12/03/2013	11/03/2026	15/0
24953-1	Andreia de Sousa Miranda da Silva 0056 - Secretário Executivo	05/01/2026 - 19/01/2026	01/03/2013	28/02/2025	15/0
24414-1	Shayene Camila Salvaterro Amancio 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2013	31/01/2026	15/0
24406-1	Priscila Aparecida Padilha dos Reis 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2013	31/01/2026	15/0
24392-1	Ruthiane Jaqueline Cadamuro Panzarini 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2013	31/01/2026	15/0
35232-2	Victoria Massuia de Lima 0112 - Prof. III Português - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	06/05/2025	05/05/2026	15/0
35541-1	Amauri Marcio dos Santos 0019 - Motorista	05/01/2026 - 14/01/2026	10/06/2024	09/06/2025	10/0
19534-1	Nelma Carla da Silva Barbosa 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
20206-1	Nadia Aparecida Ferreira 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	09/02/2010	08/02/2025	15/0
19674-1	Lucimara Rasteli Dezordi 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	23/02/2010	22/02/2026	15/0
19658-1	Vanderlice Ferrucci de Almeida 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	12/02/2010	11/02/2025	15/0
19593-1	Alessandra Regina Goulart Franchetti 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	08/02/2010	02/02/2026	15/0
19577-1	Sonia Maria Nunes 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
19569-1	Gislene Fernanda Manzatto 0142 - Recepcionista	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
34708-3	Isabela Aparecida da Silva 0113 - Prof. III Ciências	05/01/2026 - 19/01/2026	18/02/2025	17/02/2026	15/0
19542-1	Josiane Contreras Santos 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
21067-1	Helen Cristiane Pimenta 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	05/10/2010	04/10/2024	15/0
19526-1	Kelle Fioravante Segura Lopes da Costa 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	23/01/2026	15/0
19496-1	Tatiane Marinelli Christoforo 0179 - Técnico de Enfermagem	05/01/2026 - 03/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	30/0
19402-1	Andrea Perpetua Costa 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
19372-1	Sandra Regina Camazane Gomes 0001 - Servente	05/01/2026 - 24/01/2026	03/02/2010	02/02/2024	20/0
19348-1	Aparecida Maria da Silva 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
19291-1	Adriana Oliveira de Araujo Mattos 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
19283-1	Selma Batista Costa Silva 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
19267-1	Valdenice Perpetua Adamo 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
21660-1	Rosana Cristina Ramos 0096 - Prof. III Arte - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2025	15/0
21229-1	Ana Carla Aparecida Molezin Cian 0109 - Professor III Geografia	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2026	15/0
21652-1	Vanessa Valenciano Stangl Pedron 0112 - Prof. III Português - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2026	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias

30/04/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
21644-1	Aldenize Hermelino 0003 - Atendente de Nutrição	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2025	15/0
21636-1	Rosana Perpetua Bernardes Ferro 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2023	15/0
21628-1	Ana Maria Fernandes Brito 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2025	15/0
21253-1	Glaucia Luzia Pereira Novais 0096 - Prof. III Arte - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2026	15/0
21245-1	Daniel de Marchi 0205 - Vice Diretor de Escola Comissã	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2026	15/0
21237-1	Graziela Aparecida de Souza Teixeira 0205 - Vice Diretor de Escola Comissã	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2026	15/0
21083-1	Luciana Aparecida Golfetti Rocha 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2026	15/0
21210-1	Denis Angelo dos Santos 0110 - Professor III História	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2022	15/0
21180-1	Francislaine Cristina Marques 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2026	15/0
21172-1	Mirella Rodrigues Mazetti 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2025	15/0
21164-1	Eveline Fraga da Silva Gimenes 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2026	15/0
21156-1	Wanessa Cristina Rodrigues Fernandes 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2026	15/0
21121-1	Rosicler Rasteli Volpe 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2026	15/0
21113-1	Rosangela Pereira Simões 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2026	15/0
21105-1	Celeste Oliveira Afonso Andrade 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	01/02/2026	15/0
19240-1	Mirian Lucia Pereira da Mota 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
35163-1	Andrea Almeida Bastos 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	24/07/2023	23/07/2025	15/0
24821-2	Neuza Mariuza Basilio 0223 - Educador Social	05/01/2026 - 19/01/2026	26/02/2024	25/02/2025	15/0
34662-2	Sabrina Mayara Cezario Gimenez 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	15/02/2024	14/02/2026	15/0
33065-2	Silmara Magalhães Trevizan 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	15/02/2024	14/02/2026	15/0
35219-1	Leonardo Ferrari Silva 0110 - Professor III História	05/01/2026 - 19/01/2026	15/02/2024	14/02/2026	15/0
35217-1	Aline Christina Paulino 0114 - Prof. III Matemática	05/01/2026 - 19/01/2026	15/02/2024	14/02/2026	15/0
35214-1	Tacieny Fernanda Bressan de Freitas Carvalho 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	15/02/2024	14/02/2026	15/0
34692-2	Tatiani Guerra Rastelli Almeida 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	05/01/2026 - 19/01/2026	22/01/2024	21/01/2026	15/0
28339-2	Tatiane Cristina de Oliveira 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	16/10/2023	15/10/2025	15/0
34363-2	Ester Elisa da Silva Ferreira 0223 - Educador Social	05/01/2026 - 19/01/2026	26/02/2024	25/02/2025	15/0
35142-1	Gislaine Borges de Souza Martins 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	05/01/2026 - 24/01/2026	03/07/2023	02/07/2025	20/0
35505-1	Marcia Perpetua de Oliveira 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	03/06/2024	02/06/2026	15/0
35133-1	Carlos Daniel da Silva Cardoso 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	05/01/2026 - 03/02/2026	03/07/2023	02/07/2025	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias

30/04/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
35129-1	Gabriel Dias da Silva Neto 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	05/01/2026 - 03/02/2026	03/07/2023	02/07/2025	30/0
35125-1	Ligia Cavenaghi 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	05/01/2026 - 14/01/2026	03/07/2023	02/07/2025	10/0
25542-3	Ludmila Lidiane Liduenha Rodrigues 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	05/01/2026 - 03/02/2026	03/07/2023	02/07/2025	30/0
35114-1	Fernanda Scavasin Braz 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	06/06/2023	05/06/2025	15/0
32930-2	Flavio Roberto Ferreira Pinto 0116 - Prof. III Ed. Física	05/01/2026 - 19/01/2026	01/06/2023	31/05/2026	15/0
35110-1	Renato Sergio Ferreira Pereira 0097 - Prof. III Inglês - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	01/06/2023	31/05/2026	15/0
35467-1	Carla Braga dos Santos 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	17/04/2024	16/04/2026	15/0
35499-1	Cherine Mustafe de Almeida 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	20/05/2024	19/05/2026	15/0
34639-2	Silene Ferreira Brito 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	09/05/2024	08/05/2026	15/0
35488-1	Marinalva Viana Brunheira 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	09/05/2024	08/05/2026	15/0
34742-2	Iolanda Lima de Sousa 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	17/04/2024	16/04/2026	15/0
34608-2	Andreia da Silva Navarro 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	17/04/2024	16/04/2026	15/0
35470-1	Juliana Camacho da Silva 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	17/04/2024	16/04/2026	15/0
34657-2	Iza Paula Poletti Romanin 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	17/04/2024	16/04/2026	15/0
35257-1	Raquel Coziuc Duarte 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	26/02/2024	25/02/2026	15/0
35361-2	Andre Pompolini da Cruz 0110 - Professor III História	05/01/2026 - 19/01/2026	03/04/2024	02/04/2026	15/0
33790-2	Tais Apontes da Silva 0112 - Prof. III Português - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	01/04/2024	31/03/2026	15/0
35224-2	Jaira Aparecida de Almeida Nicolau 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	18/03/2024	17/03/2026	15/0
35432-1	Gisele Oliani Finotti 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	18/03/2024	17/03/2026	15/0
29742-3	Maria José Perpetua Lopes Fernandes 0114 - Prof. III Matemática	05/01/2026 - 19/01/2026	18/02/2025	17/02/2026	15/0
35227-2	Iara da Cunha Homsi Godoy 0097 - Prof. III Inglês - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	06/03/2024	05/03/2026	15/0
34506-2	Vania Camila Mariano 0223 - Educador Social	05/01/2026 - 14/01/2026	04/03/2024	03/03/2025	10/0
35050-2	Jennifer Alves da Silva Bertelli 0120 - Prof. III de Apoio - Contrato	05/01/2026 - 19/01/2026	26/02/2024	25/02/2026	15/0
35540-1	Roberto Aparecido Capucci 0019 - Motorista	05/01/2026 - 24/01/2026	10/06/2024	09/06/2025	20/0
34958-1	Adriele Alves Felipe 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34978-1	Edivanea Antonia Paiva Ribeiro 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
33057-3	Michelle Cristina Bernardes Ferreira 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34555-2	Alessandra Cristina de Carvalho 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2025	15/0
34974-1	Victor Hugo Duarte de Assis 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias

30/04/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
34973-1	Camila Monghini Botelho 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34972-1	Alice Costa Faria Abe 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34961-1	Quedma Novais Ribeiro Pereira 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34984-1	Adriano Caseri de Souza Mello 0112 - Prof. III Português - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
35422-2	Priscila Fernanda Travessa 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	05/01/2026 - 19/01/2026	25/02/2025	24/02/2026	15/0
35517-1	Maria da Paixão Coimbra Rodrigues 0003 - Atendente de Nutrição	05/01/2026 - 19/01/2026	10/06/2024	09/06/2025	15/0
34602-1	Vanessa Queiroz 0069 - Diretor Clínico Geral	05/01/2026 - 19/01/2026	12/04/2022	11/04/2025	15/0
35524-1	Cecilia Marli Baptista dos Santos de Oliveira 0003 - Atendente de Nutrição	05/01/2026 - 19/01/2026	10/06/2024	09/06/2025	15/0
35525-1	Luis Henrique dos Santos Calca 0019 - Motorista	05/01/2026 - 03/02/2026	10/06/2024	09/06/2025	30/0
35535-1	Tailan Eduardo Medeiros 0019 - Motorista	05/01/2026 - 24/01/2026	10/06/2024	09/06/2025	20/0
12416-2	José Marco da Cruz 0019 - Motorista	05/01/2026 - 19/01/2026	10/06/2024	09/06/2025	15/0
34886-2	Leticia Dutra Soares da Silva 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	01/04/2025	31/03/2026	15/0
35109-1	Luciana Batalha dos Santos 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/06/2023	31/05/2026	15/0
34618-2	Angela Maria de Souza Barbosa 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
35511-1	Sandia Amelia Teodoro 0003 - Atendente de Nutrição	05/01/2026 - 19/01/2026	10/06/2024	09/06/2025	15/0
35513-1	Maria Inez Castiglieri Clementim 0003 - Atendente de Nutrição	05/01/2026 - 19/01/2026	10/06/2024	09/06/2025	15/0
34607-2	Jessica da Cruz Oliveira Oliani 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34460-2	Gabriel Benedetti 0112 - Prof. III Português - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
35007-1	Jessica dos Santos Pinati 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34613-2	Suéllen Roberta Martinelli 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
35005-1	Fernanda Silva de Jesus 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34986-1	Luciano Di Done 0110 - Professor III História	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34720-2	Shirley Aparecida Nunes Rasteli 0096 - Prof. III Arte - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34997-1	Edna Augusto Pastega 0096 - Prof. III Arte - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34714-2	Jean César Mulezim 0116 - Prof. III Ed. Física	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34992-1	Thafarel Pitton 0113 - Prof. III Ciências	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34991-1	Leonardo Henrique Soria 0114 - Prof. III Matemática	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34990-1	Leonardo Bacco Stein 0114 - Prof. III Matemática	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
34705-2	Leticia Aparecida Guimarães da Silva 0114 - Prof. III Matemática	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias
Página 6 de 14
30/04/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
33677-2	Felipe Ramos Caetano 0109 - Professor III Geografia	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2023	31/01/2026	15/0
35503-1	Leticia Aparecida de Souza Corol 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	03/06/2024	02/06/2026	15/0
17752-1	Karen Franciele dos Santos Roque 0139 - Monitor de Educação Infantil	05/01/2026 - 03/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	30/0
4936-1	Karina Perozin Gilio 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	12/04/2026	15/0
17841-1	Edson Rubens Pimenta 0019 - Motorista	05/01/2026 - 24/01/2026	03/02/2010	02/02/2024	20/0
34653-3	Lucilia Michelle de Souza 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	05/01/2026 - 19/01/2026	28/01/2025	27/01/2026	15/0
17809-1	Renato Lazaro de Freitas 0019 - Motorista	05/01/2026 - 03/02/2026	03/02/2010	02/02/2026	30/0
17795-1	José Aparecido Mariano da Silva 0019 - Motorista	05/01/2026 - 03/02/2026	03/02/2010	02/02/2026	30/0
4944-1	Eliane Splendori de Souza 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	13/02/2025	15/0
17868-1	Vanderlei Perpetuo Maiotto 0019 - Motorista	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2024	15/0
17701-1	Rosemeire Spizamilio de Mello 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	16/01/2025	15/0
17671-1	Silvia Consiglio Alves Moreira 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
19232-1	Maria de Lourdes Duran 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
17655-1	Gisleine Cristina Sant Anna 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	24/01/2026	15/0
17639-1	Lucineia Perpetua Vono 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
4952-1	Edna Henrique Naliati 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	13/02/2025	15/0
17604-1	Rejane Elizabeth Freire da Silva 0148 - Fonoaudiólogo 44 H	05/01/2026 - 14/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	10/0
5002-1	Lucimari Valeria Baco Pedro 0109 - Professor III Geografia	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	31/01/2026	15/0
34764-3	Vania Aparecida da Silva 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	05/01/2026 - 19/01/2026	22/01/2025	21/01/2026	15/0
4006-1	Vânia Ferreira Rossi 0096 - Prof. III Arte - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	01/03/2000	28/02/2025	15/0
4243-1	Mariangela Costa Gonçalves 0114 - Prof. III Matemática	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	13/02/2025	15/0
18015-1	Maria José de Souza Morelatto 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
18007-1	Eloa Alves da Silva 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2024	15/0
17990-1	Fernanda Maria Rodrigues Pimenta 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
17981-1	Erica Amelia Taveira Villela Pereira 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
4928-1	Karen Fioravante Segura Lopes Moraes 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	13/02/2025	15/0
17965-1	Aline Danielle Clementino 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2023	15/0
17957-1	Maria de Lourdes Silva Tadini 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
17949-1	Mirian Claudino de Oliveira Geraldo 0203 - Supervisor de Escola Comissão	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias
Página 7 de 14

Trabalhadores em Gozo de Férias

30/04/2026

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
17930-1	Claudio Aparecido Bizarri 0097 - Prof. III Inglês - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
17922-1	Luiz Benedicto Bernardes Junior 0116 - Prof. III Ed. Física	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
4898-1	Tatiana Marques Clementino 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	13/02/2025	15/0
4901-1	Lucimara Goulart de Oliveira 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	20/01/2024	15/0
3980-1	Rosenês de Fátima Camunha 0116 - Prof. III Ed. Física	05/01/2026 - 19/01/2026	01/03/2000	28/02/2025	15/0
16462-1	Carla Adriana Martinelli 0123 - Agente Comunitário de Saúde	05/01/2026 - 03/02/2026	01/06/2009	02/07/2025	30/0
5215-1	Vanderlei Aparecido Perozin 0114 - Prof. III Matemática	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	24/03/2026	15/0
5231-1	Rosa do Carmo Gaspar 0114 - Prof. III Matemática	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	13/02/2025	15/0
17027-1	Vanilce Marcia Pereira Perozin 0141 - Assistente de C. Dentista	05/01/2026 - 24/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	20/0
35756-1	Gesica da Silva Nazareth 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	06/02/2025	05/02/2026	15/0
35763-1	Claudia Gonzaga Vieira Silva 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	10/02/2025	09/02/2026	15/0
34884-2	Patricia Aparecida Savegnago Lopes 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	10/02/2025	09/02/2026	15/0
35083-2	Nivaldo Mazaro 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2025	02/02/2026	15/0
5258-4	Gislaine Feres Najem 0097 - Prof. III Inglês - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	20/04/2004	19/04/2023	15/0
16373-1	Patricia de Cassia Lima Costa 0091 - Diretor Técnico de Radiologia	05/01/2026 - 19/01/2026	14/05/2009	13/05/2023	15/0
5606-4	Márcia Regina Adamo de Lima 0113 - Prof. III Ciências	05/01/2026 - 19/01/2026	20/04/2004	19/04/2025	15/0
5436-2	Grasielli Bolini 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2003	02/02/2025	15/0
5398-2	Gislaine Aparecida Ribeiro 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2003	02/02/2025	15/0
5380-2	Lilian Cristina dos Santos Rosa 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2003	02/02/2024	15/0
5371-2	Raquel Fabiana Santini Brasilino 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2003	02/02/2025	15/0
5010-1	Cleber Renato Bitório Martins 0110 - Professor III História	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	13/02/2025	15/0
17302-1	José Maria de Moraes Eredia Fernandes 0039 - Cirurgião Dentista 20H	05/01/2026 - 03/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	30/0
35703-1	Julia Gabriela Anacleto de Oliveira Lima 0139 - Monitor de Educação Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2025	02/02/2026	15/0
5088-1	Milton César Pires de Góes 0112 - Prof. III Português - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	13/02/2024	15/0
5100-1	Tânia Regina Fernandes Pereira 0112 - Prof. III Português - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	31/01/2026	15/0
5118-1	Dulce Regina Falco Fernandes 0112 - Prof. III Português - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	13/02/2025	15/0
17388-1	Patricia Daniela Silva Sória 0165 - Enfermeiro	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2024	15/0
17310-1	Renata Freire Silva Vetorasso 0176 - Cirurgião Dentista 30 H	05/01/2026 - 24/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	20/0
17124-1	Marlete Del Grande da Silva 0003 - Atendente de Nutrição	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias
Página 8 de 14
30/04/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
5142-1	Luciana Paganin 0113 - Prof. III Ciências	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	31/01/2026	15/0
5169-1	Ricardo Alexandre Silva Salles 0113 - Prof. III Ciências	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	13/02/2024	15/0
35740-1	Bruna Nathany Alves Rodrigues 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2025	02/02/2026	15/0
17191-1	Marlene do Perpetuo Socorro Balbino 0002 - Auxiliar de Limpeza	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
5185-1	Aparecido Perozin 0114 - Prof. III Matemática	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	13/02/2025	15/0
17183-1	Maroli Nogueira Lopes dos Santos 0002 - Auxiliar de Limpeza	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
17140-1	Izabel Cristina Vasconcelos da Costa Freitas 0003 - Atendente de Nutrição	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
5339-4	Andrea Alves de Aguiar 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	05/01/2026 - 19/01/2026	20/04/2004	31/01/2026	15/0
2640-1	Fabiana Cristina Pessini Bianqui 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	27/07/1998	26/07/2025	15/0
18023-1	Alessandra Campos Faria 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
2607-1	Vancléia Mazetti Mazenini 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	27/07/1998	26/07/2023	15/0
2631-1	Giselli Bolini Pereira 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	27/07/1998	26/07/2025	15/0
566-1	Claudete Aparecida Albano Tortossa 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	01/11/1994	31/10/2025	15/0
655-1	Sirlei Maria Brasilino Prates 0047 - Secretário de Escola	05/01/2026 - 03/02/2026	01/02/1996	31/01/2024	30/0
18740-1	Anderson Roberto Goulart 0150 - Fisioterapeuta 20H	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2024	15/0
2666-1	Gislaine Custódio da Silva 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	27/07/1998	26/07/2025	15/0
19046-1	Valeska Heleia Tadini Pulicci de Faveri 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	31/07/2025	15/0
2801-2	Lúcia Helena de Lima Mello 0112 - Prof. III Português - Efetivo	05/01/2026 - 19/01/2026	14/02/2002	01/02/2023	15/0
3190-1	Francine Hernandes Vasconcelos Silva 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/08/1998	02/08/2025	15/0
18678-1	Graziela Moreira Flores 0023 - Escriturário	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2024	15/0
18783-1	Wanda Castellini da Silva Pereira 0139 - Monitor de Educação Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
680-2	Débora Ferreira Angelotti 0203 - Supervisor de Escola Comissão	05/01/2026 - 19/01/2026	06/01/2025	05/01/2026	15/0
18902-1	Edinacir Aparecida da Silva Comar 0214 - Professor de Educação Básica	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
18945-1	Ana Paula de Fatima Bordinhon 0139 - Monitor de Educação Infantil	05/01/2026 - 03/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	30/0
1325-1	Maria Aparecida Gonçalves Costa 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	01/11/1994	31/10/2025	15/0
34536-4	Sabrina dos Santos Monteiro 0204 - Diretor de Escola Comissão	05/01/2026 - 03/02/2026	07/02/2025	06/02/2026	30/0
18775-1	Luzia Bueno de Camargo Francisco 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
18988-1	Marcus Petrovich Falco 0019 - Motorista	05/01/2026 - 03/02/2026	03/02/2010	02/02/2024	30/0
1430-1	Milton Socorro Lopes 0032 - Operador de Máquinas	05/01/2026 - 03/02/2026	03/02/1992	10/11/2025	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias
Página 9 de 14
30/04/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
18767-1	Maria de Lourdes Pedron Armiato 0016 - Inspetor de Alunos	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
19038-1	Rafael Antonio Moiolli 0116 - Prof. III Ed. Física	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
18856-1	Eliana Pedrão da Silva 0139 - Monitor de Educação Infantil	05/01/2026 - 03/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	30/0
18066-1	Rosemeire Aparecida Ramiro 0142 - Recepcionista	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
19070-1	Renato Franco da Silva 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
34722-3	Marcio Gustavo Barboza Ferraz 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	05/01/2026 - 19/01/2026	17/01/2025	16/01/2026	15/0
3581-1	Sueli Regina Fiorot Bacco 0139 - Monitor de Educação Infantil	05/01/2026 - 03/02/2026	10/08/1998	09/08/2025	30/0
34646-3	Karina Perpetua da Rocha Silva 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	05/01/2026 - 19/01/2026	17/01/2025	16/01/2026	15/0
18104-1	Gislaine Aparecida Favarin Tobias 0142 - Recepcionista	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2024	15/0
3921-1	Ana Lucia Sacho 0047 - Secretário de Escola	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2000	31/01/2026	15/0
19089-1	Simone Magalhães 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
3956-1	Janaína Lucas Teixeira 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	05/01/2026 - 19/01/2026	01/02/2000	31/01/2026	15/0
19151-1	Gabriela Mendonça Ganzela 0047 - Secretário de Escola	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	0/0
18031-1	Patricia Gonçalves de Mattos Moreira 0167 - Psicólogo 20H	05/01/2026 - 24/01/2026	03/02/2010	02/02/2024	20/0
18627-1	Graziela Aparecida Vilela 0165 - Enfermeiro	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2024	15/0
18368-1	Sirlei Aparecida Rodrigues dos Santos 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
485-1	Nelson José dos Santos 0019 - Motorista	05/01/2026 - 03/02/2026	01/11/1994	31/10/2022	30/0
3220-1	Iara Daniela da Silva Pedron 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/01/2026 - 19/01/2026	03/08/1998	12/02/2026	15/0
3310-1	Walter Baptista Junior 0019 - Motorista	05/01/2026 - 03/02/2026	03/08/1998	02/08/2024	30/0
19062-1	Cibele Vieira da Silva Pedrão 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
18244-1	Irene Ribeiro dos Santos 0001 - Servente	05/01/2026 - 03/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	30/0
3379-1	Milene Perpétua Gothischalk Mulezim 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	03/08/1998	02/08/2025	15/0
18279-1	Marta Brito Cruz Marques 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
34286-3	Diogo Fernando da Silva 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	05/01/2026 - 19/01/2026	17/01/2025	16/01/2026	15/0
18252-1	Rozemiri Colombo Alexo 0001 - Servente	05/01/2026 - 19/01/2026	03/02/2010	02/02/2024	15/0
299-4	Solange Regina Albano Rocha 0204 - Diretor de Escola Comissão	06/01/2026 - 20/01/2026	25/03/2003	24/03/2025	15/0
4960-2	Fernando Antonio Mota de Andrade 0202 - Coord. M. de Educação Comissão	06/01/2026 - 20/01/2026	02/01/2025	01/01/2026	15/0
31119-3	Elizelma Polizelli 0204 - Diretor de Escola Comissão	06/01/2026 - 20/01/2026	01/03/2023	28/02/2025	15/0
34681-3	Patricia Regina Buzana Savenharo 0205 - Vice Diretor de Escola Comissã	06/01/2026 - 20/01/2026	17/01/2025	16/01/2026	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias

30/04/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
2739-2	Claudia Goulart Schmeing 0204 - Diretor de Escola Comissão	06/01/2026 - 20/01/2026	08/01/2025	07/01/2026	15/0
22969-1	Ronaldo Fabiano Lopes 0204 - Diretor de Escola Comissão	06/01/2026 - 20/01/2026	01/02/2012	31/01/2026	15/0
19127-1	Vanessa Travaini Alves Durigan 0142 - Recepcionista	08/01/2026 - 22/01/2026	03/02/2010	02/02/2022	15/0
34856-1	Vanessa Cristina dos Santos Cury Megid 0083 - Diretor Médico Pediatra	08/01/2026 - 22/01/2026	11/08/2022	10/08/2025	15/0
20184-1	Ronaldo Pereira Zabarella 0019 - Motorista	09/01/2026 - 28/01/2026	09/02/2010	08/02/2026	20/0
18422-1	Carla Michele Carniel Marcussi 0145 - Técnico em Farmácia	12/01/2026 - 10/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	30/0
18058-1	Zuleika Scrignoli 0167 - Psicólogo 20H	12/01/2026 - 26/01/2026	03/02/2010	02/02/2024	15/0
32840-2	Ana Claudia Montagnini 0125 - Diretor do Dep. Assit. Social	12/01/2026 - 21/01/2026	02/01/2025	01/01/2026	10/0
22209-1	Daiane Oliveira Savenhago do Nascimento 0165 - Enfermeiro	12/01/2026 - 26/01/2026	24/05/2011	23/05/2023	15/0
35754-1	Livia Brandi Comar 0047 - Secretário de Escola	16/01/2026 - 30/01/2026	06/02/2025	05/02/2026	15/0
17272-1	Rosenei Barbosa 0012 - Auxiliar de Enfermagem	16/01/2026 - 30/01/2026	03/02/2010	02/02/2024	15/0
19240-1	Mirian Lucia Pereira da Mota 0001 - Servente	21/01/2026 - 04/02/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
34847-2	Tainá Fachin Bueno 0057 - Coord.e Orient.Psicológ.Educ.	21/01/2026 - 04/02/2026	02/01/2025	01/01/2026	15/0
18716-1	Giovani Pedron Neto 0023 - Escriturário	21/01/2026 - 04/02/2026	03/02/2010	02/02/2022	15/0
17574-1	Ralf Ferdinando Miranda 0150 - Fisioterapeuta 20H	21/01/2026 - 04/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
19470-1	Creuza Aparecida Paulino Grota 0179 - Técnico de Enfermagem	21/01/2026 - 04/02/2026	03/02/2010	02/02/2024	15/0
1783-1	Antonio Carlos Ferreira da Silva 0007 - Ajudante Geral	21/01/2026 - 19/02/2026	01/11/1994	31/10/2025	30/0
17051-1	Luciana Perpetua Guizi 0152 - Assistente Social 44H	21/01/2026 - 04/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
34560-6	Thaina Fernanda Brasilino da Silva 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	23/01/2026 - 06/02/2026	07/01/2025	06/01/2026	15/0
25887-1	Fabian Macedo de Mauro 0158 - Advogado	26/01/2026 - 14/02/2026	02/01/2014	01/01/2021	20/0
35532-1	Phillip Dimitri Alves 0019 - Motorista	26/01/2026 - 09/02/2026	10/06/2024	09/06/2025	0/0
20990-1	Anna Flávia Cian Aguilar 0160 - Médico Clínico Geral	26/01/2026 - 09/02/2026	24/08/2010	23/08/2024	15/0
17531-1	Roseli Lopes da Costa 0023 - Escriturário	26/01/2026 - 09/02/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
22420-1	Geiza Mara de Oliveira Batista 0142 - Recepcionista	26/01/2026 - 14/02/2026	22/08/2011	21/08/2024	20/0
19372-1	Sandra Regina Camazane Gomes 0001 - Servente	26/01/2026 - 04/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	10/0
20729-1	Leandro Costa Falco 0043 - Fiscal Geral	26/01/2026 - 14/02/2026	26/05/2010	25/05/2020	20/0
18031-1	Patricia Gonçalves de Mattos Moreira 0167 - Psicólogo 20H	26/01/2026 - 14/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	20/0
18589-1	Nichelli Regina Goulart Falco 0012 - Auxiliar de Enfermagem	26/01/2026 - 14/02/2026	03/02/2010	02/02/2024	20/0
18708-1	Luci Helena Viteri 0023 - Escriturário	27/01/2026 - 25/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias

Trabalhadores em Gozo de Férias

30/04/2026

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
19550-1	Sonia Maria Comar Dibo 0142 - Recepcionista	30/01/2026 - 13/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
30902-2	Isabella Polizelli Franco 0066 - Coordenador Odontológico	30/01/2026 - 13/02/2026	01/08/2022	31/07/2025	15/0
22276-1	Andrea Cristina Bazilio 0001 - Servente	02/02/2026 - 16/02/2026	04/07/2011	03/07/2025	15/0
22322-1	Roseli da Rocha Batista Maciel 0123 - Agente Comunitário de Saúde	02/02/2026 - 03/03/2026	03/08/2011	02/08/2025	30/0
3255-1	José Carlos Vieira dos Santos 0019 - Motorista	02/02/2026 - 03/03/2026	03/08/1998	02/08/2025	30/0
20869-1	Igor José Alves 0019 - Motorista	02/02/2026 - 21/02/2026	07/06/2010	06/06/2025	20/0
20494-1	Camila Cristina Viteri 0151 - Nutricionista 44H	02/02/2026 - 16/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	0/0
23779-2	Edson Perpetuo Rosa de Carvalho 0068 - Chefe do Serviço Mecânico	02/02/2026 - 03/03/2026	03/01/2022	02/01/2023	30/0
1589-1	Julio César Uliana 0032 - Operador de Máquinas	02/02/2026 - 03/03/2026	01/11/1994	31/10/2024	30/0
17264-1	Nilda Perpetua Villela 0012 - Auxiliar de Enfermagem	03/02/2026 - 17/02/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
17876-1	Gilza Wedekin Passos 0151 - Nutricionista 44H	04/02/2026 - 13/02/2026	03/02/2010	02/02/2026	10/0
17060-1	Diva Aparecida Guareschi 0152 - Assistente Social 44H	04/02/2026 - 13/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	10/0
35637-1	Guilherme Henrique Jordão 0138 - Dir.do Dep.de Esp. Amador	04/02/2026 - 13/02/2026	02/01/2025	01/01/2026	10/0
34810-2	Juliana Cristina da Silva 0056 - Secretário Executivo	04/02/2026 - 13/02/2026	06/01/2025	05/01/2026	10/0
18392-1	Tania Cristina Favaro 0048 - Técnico em Edificações	05/02/2026 - 19/02/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
35431-1	Luciana Borges de Carvalho Barbosa 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	11/02/2026 - 02/03/2026	11/03/2024	10/03/2026	20/0
29793-1	Graziele Cristina Balsalove 0056 - Secretário Executivo	18/02/2026 - 09/03/2026	04/12/2017	03/12/2025	20/0
27642-1	Thamiris Merighi 0061 - Chefe do Serv.de Enfermagem	18/02/2026 - 04/03/2026	20/10/2015	19/10/2024	15/0
17051-1	Luciana Perpetua Guizi 0152 - Assistente Social 44H	18/02/2026 - 04/03/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
20990-1	Anna Flávia Cian Aguilar 0160 - Médico Clínico Geral	23/02/2026 - 09/03/2026	24/08/2010	23/08/2025	15/0
34499-3	Debora Cristina Partezani Istuque 0205 - Vice Diretor de Escola Comissã	23/02/2026 - 09/03/2026	06/01/2025	05/01/2026	15/0
22080-1	Juliane Carvalho Pimenta 0167 - Psicólogo 20H	23/02/2026 - 09/03/2026	01/03/2011	28/02/2025	15/0
35692-1	Beatriz dos Reis 0137 - Dir. Quim. Tec. Abast. Agua	23/02/2026 - 14/03/2026	03/02/2025	02/02/2026	20/0
16373-1	Patricia de Cassia Lima Costa 0091 - Diretor Técnico de Radiologia	24/02/2026 - 10/03/2026	14/05/2009	13/05/2023	15/0
19631-1	Zilfa Oliveira Sant' Ana Almeida 0179 - Técnico de Enfermagem	02/03/2026 - 31/03/2026	04/02/2010	03/02/2026	30/0
18678-1	Graziela Moreira Flores 0023 - Escriturário	02/03/2026 - 16/03/2026	03/02/2010	02/02/2024	15/0
35502-1	Roberta de Fatima Ferancini Pereira 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	02/03/2026 - 31/03/2026	03/06/2024	02/06/2025	30/0
17434-1	José Francisco da Silva 0023 - Escriturário	02/03/2026 - 31/03/2026	03/02/2010	02/02/2026	30/0
17515-1	Cristiano de Almeida Contreras 0023 - Escriturário	02/03/2026 - 31/03/2026	03/02/2010	02/02/2022	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias

30/04/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
574-1	Cássia Donizete Longo 0148 - Fonoaudiólogo 44 H	02/03/2026 - 31/03/2026	01/11/1994	02/03/2026	30/0
19488-1	Roberta Alves Silveira 0179 - Técnico de Enfermagem	02/03/2026 - 31/03/2026	03/02/2010	02/02/2026	30/0
18082-1	Ester Fernanda Alves de Melo 0142 - Recepcionista	02/03/2026 - 21/03/2026	03/02/2010	02/02/2024	20/0
34883-2	Vinicius de Oliveira 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	02/03/2026 - 31/03/2026	03/07/2023	02/07/2025	30/0
17760-1	Carmen Paladini Pires Barbosa 0139 - Monitor de Educação Infantil	02/03/2026 - 31/03/2026	03/02/2010	02/02/2024	30/0
23930-1	Adguimar Oliveira de Vasconcelos 0123 - Agente Comunitário de Saúde	02/03/2026 - 16/03/2026	10/09/2012	09/09/2025	15/0
23922-1	Jerusa Aparecida de Oliveira 0123 - Agente Comunitário de Saúde	02/03/2026 - 21/03/2026	22/08/2012	21/08/2024	20/0
17884-1	Luis Roberto Brunhara 0032 - Operador de Máquinas	02/03/2026 - 31/03/2026	03/02/2010	02/02/2025	30/0
18309-1	Lucineia dos Santos Pereira Alves 0001 - Servente	04/03/2026 - 02/04/2026	03/02/2010	02/02/2026	30/0
19380-1	Fatima Carocelli Soares Malta 0001 - Servente	04/03/2026 - 02/04/2026	03/02/2010	02/02/2026	30/0
191-1	Cleide Aparecida Cavichio Pimenta 0012 - Auxiliar de Enfermagem	05/03/2026 - 03/04/2026	02/05/1990	01/05/2025	30/0
18600-1	Renilla Maira Bianchin Rota 0165 - Enfermeiro	05/03/2026 - 19/03/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
1660-1	João Luiz Martins 0008 - Tratorista	09/03/2026 - 07/04/2026	03/02/1992	02/02/2024	30/0
35073-1	Ana Paula Ferrari 0066 - Coordenador Odontológico	12/03/2026 - 31/03/2026	03/04/2023	02/04/2025	20/0
18074-1	Denise de Oliveira Savenhago 0142 - Recepcionista	13/03/2026 - 27/03/2026	03/02/2010	02/02/2024	15/0
35664-1	Adilton Vieira de Souza 0054 - Motorista de Gabinete	16/03/2026 - 25/03/2026	02/01/2025	01/01/2026	10/0
22209-1	Daiane Oliveira Savenhago do Nascimento 0165 - Enfermeiro	16/03/2026 - 21/03/2026	24/05/2011	23/05/2023	0/0
19410-1	Ivanilma de Araujo dos Santos 0001 - Servente	16/03/2026 - 30/03/2026	03/02/2010	02/02/2025	15/0
18724-1	Deise Silmara Marques Benini 0023 - Escriturário	16/03/2026 - 25/03/2026	03/02/2010	02/02/2025	10/0
22560-1	Nathalia Conti Rocha Orlandini 0150 - Fisioterapeuta 20H	16/03/2026 - 30/03/2026	01/12/2011	30/11/2024	15/0
17612-1	Erlete Aparecida Franchetti Benedetti 0016 - Inspetor de Alunos	16/03/2026 - 25/03/2026	03/02/2010	02/02/2024	10/0
17523-1	Kamila Pereira Sinhorini 0023 - Escriturário	16/03/2026 - 21/03/2026	03/02/2010	02/02/2019	0/0
35080-1	Mayra Dandrea Neves Galdeano 0184 - Diretor Médico Psiquiatra	16/03/2026 - 25/03/2026	10/04/2023	09/04/2025	10/0
35426-1	Sidnei Della Colleta Junior 0069 - Diretor Clínico Geral	18/03/2026 - 27/03/2026	05/03/2024	04/03/2026	10/0
32565-1	Michelle Machado de Moraes 0136 - Diretor Odontológico do PSF	19/03/2026 - 17/04/2026	04/11/2019	03/11/2024	30/0
18082-1	Ester Fernanda Alves de Melo 0142 - Recepcionista	23/03/2026 - 01/04/2026	03/02/2010	02/02/2025	10/0
20184-1	Ronaldo Pereira Zabarella 0019 - Motorista	23/03/2026 - 01/04/2026	09/02/2010	08/02/2026	10/0
23922-1	Jerusa Aparecida de Oliveira 0123 - Agente Comunitário de Saúde	23/03/2026 - 01/04/2026	22/08/2012	21/08/2025	10/0
809-3	Solange Aparecida Marquis 0205 - Vice Diretor de Escola Comissã	23/03/2026 - 01/04/2026	13/02/2025	12/02/2026	10/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias

Trabalhadores em Gozo de Férias

30/04/2026

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
18384-1	Suzelena Martins Merighi 0001 - Servente	24/03/2026 - 07/04/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
16918-1	José Luis Marçal Ferreira 0007 - Ajudante Geral	25/03/2026 - 23/04/2026	03/02/2010	02/02/2026	30/0
18260-1	Doralice Aparecida Anacleto 0001 - Servente	25/03/2026 - 23/04/2026	03/02/2010	02/02/2026	30/0
34583-1	Ana Beatriz Lacotis 0066 - Coordenador Odontológico	30/03/2026 - 13/04/2026	02/03/2022	01/03/2025	15/0
35626-1	Antonio Carlos de Carvalho 0183 - Dir. de P. Urb. e M. Ambiente	30/03/2026 - 28/04/2026	02/01/2025	01/01/2026	30/0
22020-1	Silvana Bitencourt Firigati 0001 - Servente	30/03/2026 - 18/04/2026	03/02/2011	02/02/2024	20/0
30643-2	Laís Matos Martins 0134 - Coord.do Proc. de Dados Educ	30/03/2026 - 18/04/2026	01/08/2022	31/07/2024	20/0
32808-1	Francely Farias de Oliveira 0080 - Chefe Farmacêutico	01/04/2026 - 10/04/2026	01/04/2020	31/03/2025	10/0
17817-1	Claudio Perpetuo Rodrigues 0019 - Motorista	01/04/2026 - 30/04/2026	03/02/2010	02/02/2025	30/0
16870-1	Marcia Cristina Barboza 0143 - Agente Sanitário	06/04/2026 - 20/04/2026	03/02/2010	02/02/2026	15/0
18929-1	Maria Cristina Brunhara Buzzo 0139 - Monitor de Educação Infantil	06/04/2026 - 05/05/2026	03/02/2010	02/02/2024	30/0
34591-1	Maycon Manzatto Savegnago 0065 - Chefe do Centro de Fisioter.	06/04/2026 - 20/04/2026	21/03/2022	20/03/2025	15/0
25739-1	Vanilse Aparecida Franchetti Villela 0165 - Enfermeiro	06/04/2026 - 20/04/2026	11/07/2013	10/07/2025	15/0
34361-2	Graciete de Lima Santana 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	06/04/2026 - 25/04/2026	03/07/2023	02/07/2025	20/0
32816-2	João Henrique Souza da Conceição 0066 - Coordenador Odontológico	06/04/2026 - 20/04/2026	01/04/2025	31/03/2026	15/0
16900-1	Josue Munhoz 0007 - Ajudante Geral	06/04/2026 - 05/05/2026	03/02/2010	02/02/2026	30/0
18848-1	Edimar Pereira dos Santos Munhoz 0139 - Monitor de Educação Infantil	06/04/2026 - 05/05/2026	03/02/2010	02/02/2025	30/0
32794-1	Aline Marina Rodrigues Alves 0062 - Coord.do Serv.de Enfermagem	06/04/2026 - 20/04/2026	01/04/2020	31/03/2026	15/0
17280-1	Juliana Maria Palmeira de Moraes Barbosa 0039 - Cirurgião Dentista 20H	07/04/2026 - 16/04/2026	03/02/2010	02/02/2025	10/0
32263-1	Vitor José Dias Silva Filho 0130 - Coord. do Controle de Vetores	10/04/2026 - 09/05/2026	15/04/2019	14/04/2025	30/0
32808-1	Francely Farias de Oliveira 0080 - Chefe Farmacêutico	13/04/2026 - 02/05/2026	01/04/2020	31/03/2026	20/0
20451-1	Rosineide Aparecida da Silva de Mello 0123 - Agente Comunitário de Saúde	15/04/2026 - 29/04/2026	08/02/2010	07/02/2026	15/0
18791-1	Eliselma Dulce Vilella Balista 0139 - Monitor de Educação Infantil	16/04/2026 - 15/05/2026	03/02/2010	02/02/2025	30/0
17027-1	Vanilce Marcia Pereira Perozin 0141 - Assistente de C. Dentista	22/04/2026 - 01/05/2026	03/02/2010	02/02/2026	10/0
26689-1	Daniela Campos Aniceto Quartieri 0124 - Agente de Combate as Endemias	22/04/2026 - 21/05/2026	12/05/2014	11/05/2025	30/0
17965-1	Aline Danielle Clementino 0093 - Professor I	22/04/2026 - 06/05/2026	03/02/2010	02/02/2023	15/0
34622-3	Viviane Manccini Neves 0205 - Vice Diretor de Escola Comissã	22/04/2026 - 21/05/2026	17/01/2025	16/01/2026	30/0
20729-1	Leandro Costa Falco 0043 - Fiscal Geral	22/04/2026 - 01/05/2026	26/05/2010	25/05/2020	10/0
34886-2	Leticia Dutra Soares da Silva 0016 - Inspetor de Alunos	22/04/2026 - 06/05/2026	01/04/2025	31/03/2026	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Férias

30/04/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
29343-1	Angela Cristina Gildo dos Santos 0064 - Coord.dos Técnicos de Enferm.	22/04/2026 - 01/05/2026	14/02/2017	13/02/2026	10/0
34786-1	Jeronimo de Paula Filho 0069 - Diretor Clínico Geral	27/04/2026 - 11/05/2026	01/07/2022	30/06/2024	15/0
17060-1	Diva Aparecida Guareschi 0152 - Assistente Social 44H	27/04/2026 - 16/05/2026	03/02/2010	02/02/2025	20/0
35840-1	Natalia Arantcha Ceron Lacerda 0069 - Diretor Clínico Geral	27/04/2026 - 11/05/2026	10/03/2025	09/03/2026	15/0
33103-1	Jessica Fernanda Adamo 0062 - Coord.do Serv.de Enfermagem	27/04/2026 - 06/05/2026	25/01/2021	24/01/2026	10/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Folha Mensal

Trabalhadores em Gozo de Licença-Prêmio

30/04/2026

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Licen.	Licen./Abono
86-1	Anderson Pulici 0154 - Encarregado de Licitação	14/04/2026 - 28/04/2026	01/08/1988	27/04/2010	15/0
1783-1	Antonio Carlos Ferreira da Silva 0007 - Ajudante Geral	26/03/2026 - 14/04/2026	01/11/1994	25/11/2011	20/0
3360-1	Aparecida Ivete Facina Clementino 0139 - Monitor de Educação Infantil	19/02/2026 - 30/03/2026	03/08/1998	28/07/2018	40/0
3360-1	Aparecida Ivete Facina Clementino 0139 - Monitor de Educação Infantil	09/04/2026 - 28/05/2026	03/08/1998	28/07/2018	50/0
21210-1	Denis Angelo dos Santos 0110 - Professor III História	07/04/2026 - 16/04/2026	02/02/2011	29/01/2021	10/0
17060-1	Diva Aparecida Guareschi 0152 - Assistente Social 44H	21/01/2026 - 30/01/2026	03/02/2010	31/01/2020	10/0
18260-1	Doralice Aparecida Anacleto 0001 - Servente	27/04/2026 - 06/05/2026	03/02/2010	01/02/2015	10/0
18791-1	Eliselma Dulce Vilella Balista 0139 - Monitor de Educação Infantil	12/03/2026 - 15/04/2026	03/02/2010	31/01/2020	35/0
18007-1	Eloa Alves da Silva 0093 - Professor I	18/03/2026 - 27/03/2026	03/02/2010	01/02/2015	10/0
17337-1	Francini Rejane Severino Pereira 0177 - Cirurgião Dentista 44 H	07/01/2026 - 16/01/2026	03/02/2010	24/05/2024	10/0
2631-1	Giselli Bolini Pereira 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	08/04/2026 - 17/04/2026	27/07/1998	21/07/2018	10/0
17345-1	Gizelli Wedekin Passos Périco 0177 - Cirurgião Dentista 44 H	23/02/2026 - 04/03/2026	03/02/2010	31/07/2025	10/0
18678-1	Graziela Moreira Flores 0023 - Escriturário	26/01/2026 - 24/02/2026	03/02/2010	31/01/2020	30/0
18678-1	Graziela Moreira Flores 0023 - Escriturário	17/03/2026 - 31/03/2026	03/02/2010	29/01/2025	15/0
1163-1	Ivanete Regina Crippa 0165 - Enfermeiro	02/02/2026 - 18/03/2026	01/02/1996	18/01/2024	45/0
3336-1	Jonas Bordinhon 0041 - Encarreg.de Obras e Serviços	06/04/2026 - 04/07/2026	03/08/1998	28/07/2018	90/0
3336-1	Jonas Bordinhon 0041 - Encarreg.de Obras e Serviços	05/01/2026 - 04/04/2026	03/08/1998	29/07/2013	90/0
21091-1	Jorgeana Cristina da Silva Basseti 0093 - Professor I	23/02/2026 - 04/03/2026	02/02/2011	29/01/2021	10/0
21091-1	Jorgeana Cristina da Silva Basseti 0093 - Professor I	05/01/2026 - 19/01/2026	02/02/2011	31/01/2016	15/0
21091-1	Jorgeana Cristina da Silva Basseti 0093 - Professor I	09/03/2026 - 18/03/2026	02/02/2011	29/01/2021	10/0
21091-1	Jorgeana Cristina da Silva Basseti 0093 - Professor I	23/03/2026 - 01/04/2026	02/02/2011	29/01/2021	10/0
21091-1	Jorgeana Cristina da Silva Basseti 0093 - Professor I	02/02/2026 - 19/02/2026	02/02/2011	31/01/2016	18/0
21091-1	Jorgeana Cristina da Silva Basseti 0093 - Professor I	06/04/2026 - 15/04/2026	02/02/2011	29/01/2021	10/0
21091-1	Jorgeana Cristina da Silva Basseti 0093 - Professor I	22/04/2026 - 01/05/2026	02/02/2011	29/01/2021	10/0
18880-1	Josiani Clementino Miranda 0139 - Monitor de Educação Infantil	02/02/2026 - 11/02/2026	03/02/2010	02/02/2015	10/0
18880-1	Josiani Clementino Miranda 0139 - Monitor de Educação Infantil	23/02/2026 - 14/03/2026	03/02/2010	02/02/2015	20/0
3948-1	Juliana Costa Massarolli 0173 - Coord. da Ouvidoria Municipal	13/04/2026 - 22/04/2026	01/02/2000	27/01/2015	10/0
20729-1	Leandro Costa Falco 0043 - Fiscal Geral	05/01/2026 - 14/01/2026	26/05/2010	24/05/2015	10/0
5380-2	Lilian Cristina dos Santos Rosa 0093 - Professor I	22/04/2026 - 01/05/2026	03/02/2003	29/01/2018	10/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.440.4.19745/B/19745}

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
04/2026
Folha Mensal
Página 2 de 2

Trabalhadores em Gozo de Licença-Prêmio

30/04/2026

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Licen.	Licen./Abono
5142-1	Luciana Paganin 0113 - Prof. III Ciências	09/03/2026 - 23/03/2026	14/02/2002	27/01/2022	15/0
18465-1	Maura Furlan Pereira Cury 0181 - Terapeuta Ocupacional	12/01/2026 - 21/01/2026	03/02/2010	24/07/2024	10/0
1996-1	Milton Teodoro 0019 - Motorista	01/04/2026 - 30/04/2026	03/02/1992	31/01/1997	30/0
18589-1	Nichelli Regina Goulart Falco 0012 - Auxiliar de Enfermagem	05/01/2026 - 14/01/2026	03/02/2010	02/08/2016	10/0
19488-1	Roberta Alves Silveira 0179 - Técnico de Enfermagem	02/02/2026 - 16/02/2026	03/02/2010	21/11/2023	15/0
22950-1	Rodrigo Ramos Gomes Caffé 0116 - Prof. III Ed. Física	28/01/2026 - 06/02/2026	01/02/2012	29/01/2017	10/0
22950-1	Rodrigo Ramos Gomes Caffé 0116 - Prof. III Ed. Física	09/02/2026 - 28/02/2026	01/02/2012	29/01/2017	20/0
21121-1	Rosicler Rasteli Volpe 0093 - Professor I	11/03/2026 - 20/03/2026	02/02/2011	29/01/2021	10/0
21121-1	Rosicler Rasteli Volpe 0093 - Professor I	23/03/2026 - 01/04/2026	02/02/2011	29/01/2021	10/0
17221-1	Sebastião Ferreira Dourado 0002 - Auxiliar de Limpeza	05/01/2026 - 03/02/2026	03/02/2010	04/11/2015	30/0
655-1	Sirlei Maria Brasilino Prates 0047 - Secretário de Escola	04/02/2026 - 13/02/2026	01/02/1996	26/01/2016	10/0
2607-1	Vancléia Mazetti Mazenini 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	23/02/2026 - 09/03/2026	27/07/1998	21/07/2018	15/0
3239-1	Vera Ligia Pinheiro Bianchim 0049 - Médico do Trabalho	07/01/2026 - 16/01/2026	03/08/1998	01/08/2003	10/0

Quantidade: 42

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO 06

CONTRATO N.º 114/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº060/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADA: LINK CARD ADMINITRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE CREDENCIADA, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA

VALOR: 643.533,88 (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)

Prazo: Aditamento de Prazo – 30/04/2026 a 29/07/2026 (3 meses)

Data: 24/04/2026

.....

Extrato

PRAZO RECURSAL DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Guapiçu – SP, **CARLOS CESAR ZAITUNE**, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP e o **ASSOCIAÇÃO BEM COMUM**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF, sob nº 35.101.878/0001-06, sediada na Cidade de Guapiaçu, na Rua General Glicerio, 1363, Vila Maceno, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.060-000, para promover atendimento de acolhimento institucional na modalidade de casa lar de até 10 crianças e/ou adolescentes de zero a dezoito anos incompletos, para que referida organização possa receber o valor de R$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais) considerando ser uma instituição idônea e que atende as necessidades do Município. **Assim, abra-se prazo de impugnação, de cinco dias úteis**, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

.....

PRAZO RECURSAL DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Guapiaçu – SP, CARLOS CESAR ZAITUNE, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** mediante dispensa de chamamento público, para que referida organização possa receber o valor global de **R$ 101.760,00** (cento e um mil setecentos e sessenta reais) PROMOVER ATENDIMENTO educacional, em ensino especial, para alunos de educação infantil (até 05 anos e 11 meses) e alunos de educação fundamental (de 06 anos até 29 anos e seis meses), para formalização de parceria através de termo de colaboração a ser celebrado entre o município de Guapiaçu – SP, **assim, abra-se prazo de impugnação, de cinco dias úteis**, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

.....

PRAZO RECURSAL DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Guapiaçu – SP, CARLOS CESAR ZAITUNE, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP e **LAR DE IDOSOS NELSON PEREIRA** mediante dispensa de chamamento público, para que referida organização possa receber o valor global de R$ 938.538,48 (novecentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) promover atendimento de idosos em situação de abandono, **assim, abra-se prazo de impugnação, de cinco dias úteis**, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

.....

PRAZO RECURSAL DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Guapiaçu – SP, CARLOS CESAR ZAITUNE, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP e **ASSOCIAÇÃO RENASCER** mediante dispensa de chamamento público, para que referida organização possa receber o valor global de **R$ 204.243,52** (duzentos e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) PROMOVER ATENDIMENTO de educação especial e ensino fundamental de 1° à 3 série, para alunos a partir de 06 anos, para formalização de parceria através de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP, **assim, abra-se prazo de impugnação, de cinco dias úteis**, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

.....

PRAZO RECURSAL DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Guapiaçu – SP, CARLOS CESAR ZAITUNE, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP e **FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** mediante dispensa de chamamento público, para que referida organização possa receber o valor de 176.700,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos reais) para promover a proteção integral de atendimento especializado para crianças, adolescente e jovens com cardiopatia

congênita, com direitos à vida, à educação, à cultura, à recreação, à convivência familiar e comunitária, **assim, abra-se prazo de impugnação, de cinco dias úteis**, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

.....